

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024**

*Nomeia a Comissão de Procedimento Administrativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato e estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos da Resolução 07/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a Comissão de Procedimento Administrativo, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Presidente: Camilla Martins de Sousa  
1º Membro: Renata Pires de Rezende  
2º Membro: Cristiani Borges de Oliveira

**Art. 2º** Ao Presidente fica assegurada à faculdade de convocar técnicos para emissão de pareceres para que possam subsidiar os trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 28 de novembro de 2024.

---

**Lindomar Amaro Borges**  
Presidente do Amvap Saúde